

Decreto Nº 4432 - de 25 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 119.190,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.190,00 (cento e dezenove mil e cento e noventa reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	300,00
Total da Unidade 04	----- R\$	300,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.06.122.0001.2.0094-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	----- R\$	1.400,00
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	----- R\$	2.250,00
2.05.04.06.122.0001.2.0094-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	4.350,00
Total da Unidade 05	----- R\$	4.350,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	11.450,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.450,00
Total da Unidade 06	----- R\$	15.450,00

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR

2.07.01.12.365.0004.2.0038-147 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL REC FNDE	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTA¹

2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	----- R\$	4.800,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	----- R\$	600,00
2.07.02.12.361.0005.2.0044-119 - 4.4.90.52.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	----- R\$	70,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.470,00
Total da Unidade 07	----- R\$	11.470,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	1.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	14.550,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.550,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO

2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	500,00

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0007-164 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	----- R\$	52.970,00
2.08.05.15.451.0009.1.0008-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAOAMPLIACAO DE BENS PUBLICOS	----- R\$	10.700,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	63.670,00

Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO

2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	----- R\$	4.400,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	4.400,00
Total da Unidade 08	----- R\$	84.120,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE

2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	2.500,00
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	3.500,00
Total da Unidade 09	----- R\$	3.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	119.190,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **119.190,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 01	----- R\$	500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS		
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	----- R\$	2.250,00
2.05.04.06.122.0001.2.0095-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	----- R\$	3,25
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	2.253,25
Total da Unidade 05	----- R\$	2.253,25
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	5.450,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.450,00
Total da Unidade 06	----- R\$	5.450,00
Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR		
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	----- R\$	300,00
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.300,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	9.796,75
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	----- R\$	5.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0047-119 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	----- R\$	70,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	8.400,00
2.07.02.12.361.0005.2.0043-147 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	----- R\$	50,00
2.07.02.12.361.0005.2.0043-147 - 3.3.90.36.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	----- R\$	1.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0043-147 - 3.3.90.39.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	----- R\$	4.950,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	29.266,75
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.07.05.12.122.0001.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	----- R\$	3.000,00
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	----- R\$	700,00
2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	5.700,00
Sub-Unidade 06 - ENSINO SUPERIOR		
2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	----- R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	200,00
Total da Unidade 07	----- R\$	36.466,75
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	700,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	2.700,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE		
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	1.059,50
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	1.440,50
2.09.05.20.122.0001.2.0020-164 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	52.970,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	55.470,00
Total da Unidade 09	----- R\$	55.470,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN DOS D DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
2.10.01.08.243.0003.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO FUNDO MDOS DIR CRIANCA E ADOLESCENTE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	8.650,00
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	5.000,00
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	15.350,00
Total da Unidade 10	----- R\$	16.350,00

Total da Instituição 02	----- R\$	119.190,00
Total Geral Anulado	----- R\$	119.190,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 25 de Novembro de 2022



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.466-25